



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JOAO BASTOS RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Pessoa Jurídica destinada a aquisição de material de consumo: combustível para atender as necessidades de Trabalho do Poder Legislativo Municipal.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

ITAITUBA - PA, 04 de Junho de 2018

Setor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA